

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Chefe do Executivo a possibilidade de implementação do Atendimento Noturno nas Unidades Básicas de Saúde que possuam a Estratégia de Saúde da Família no município.

REQUERIMENTO Nº 1108/2022

Considerando que a Política Nacional de Atenção à Saúde tem início pela porta de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada permitindo desta maneira, fácil acesso ao atendimento básico de saúde;

Considerando que a organização de acesso em relação aos outros pontos de atenção à Saúde encontra-se na Atenção Básica, sendo este equipamento de fundamental importância para que a programação dos serviços de saúde possam atender as necessidades das pessoas que buscam o referido serviço, e com isso, fortalecer o planejamento e a organização na oferta e qualidade do atendimento;

Considerando que a Atenção Básica possui um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas no papel estratégico na rede de atenção, e que o objetivo desta Indicação é garantir que o acesso ao atendimento básico de saúde seja universalizado, permitindo àqueles que tenham dificuldades de comparecer em horário diurno para atendimento possam ser atendidos no horário estendido;

Considerando que os Vereadores (as) são agentes políticos, investidos do mandato legislativo e que compete aos mesmos fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara.

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que seja implementado o atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde que possuam Estratégia de Saúde da Família.

Agradeço a atenção e providências.

CARLOS GOMES

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de outubro de 2022.

Claudinho

Titi

Claudinei

OFICIE - SE
10/10/2022
Ass. Carlos Gomes
Presidente

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL